

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 25/2023.**
Secretaria de Saúde**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Arlete Latzuk

Cargo: Secretario de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

: 35/2022

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: Pregão eletrônico

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: Jose Alexandre Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

: Mariely Pereira Moreira

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: Andreia Kaviak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: Josias Gonçalves

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

: 160 á 167



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	04/07/2023
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não foi identificado necessidade de melhora na licitação anterior.
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega em até 15 dias, após solicitação.
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida solicitação se faz necessário para atendimento das demandas dos serviços de enfermagem no sistema único de saúde do município de Santa Maria do Oeste e, os enfermeiros necessitam do material de enfermagem para executar seus trabalhos profissionais.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

As especificações de cada item a ser adquirido constará no quantitativo inserido na ETP.

Documentos anexos: 03 Orçamentos, dotação orçamentaria.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 03/08/23.

Arlete Latzuk
Responsável Técnico
Arlete Latzuk

Andreia Kaviak
Equipe de Apoio
Andreia Kaviak

Data: 03/08/23.

Arlete Latzuk
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 025/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Enfermagem

INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Arlete Latzuk

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

O município instituiu comissão de Planejamento que será responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, através da Portaria nº 00000/2021.

OU

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefini o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

OU

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Nada se aplica

1.4 Licitação Anterior

Nada a constar

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se Aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e junta as SDs respectivas em anexo.

OU

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.



2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida solicitação se faz necessário para atendimento das demandas dos serviços de enfermagem no sistema único de saúde do município de Santa Maria do Oeste e, os enfermeiros necessitam do material de enfermagem para executar seus trabalhos profissionais.

3. DO OBJETO

Aquisição de Material de Enfermagem, para uso de toda a equipe sendo ela das unidades básicas de saúde, pronto atendimento municipal, e clínica.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Constante na tabela quantitativa de itens

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

A solicitação será efetuada mediante requisição expedida pela Secretaria municipal de Administração.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Os materiais serão fornecidos conforme as solicitações da Secretaria de Saúde, sendo estipulado o prazo máximo de 15 dias, para a entrega do produto na central de recebimento desta prefeitura municipal.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

A empresa vencedora deverá entregar os materiais solicitados no Almoxarifado Central do Município de Santa Maria do Oeste.

5.4 Da Vigência da Contratação

Por 12 meses, podendo ser realizados aditivos.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Atender as especificações do contrato, e entrega dos itens conforme especificações técnicas.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com



os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando media anual de 2022..

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600	PCT
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 16	1000	UN
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 18	1000	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

4	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 20	4000	UN
5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 22	4000	UN
6	ABOCATHYN Nº24	4000	UN
7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100	LT
8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200	CX
9	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250	CX



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

10	AGULHA 20X5 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250	CX
11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200	CX
12	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200	CX
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700	LT
14	ÁLCOOL 70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1500	LT
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de branquura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750	PCT
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300	UN
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com gradação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300	UN
19	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3	UN
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10	UN
21	APARELHO PARA GLICOSE Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	70	UN
22	ATADURA DE CREPOM 10cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.*	10000	UN
23	ATADURA DE CREPON 15cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.*	6000	UN
24	ATADURA DE CREPON 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.*	6000	UN
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350	UN
26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350	UN
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 24x18x1,5 cm aproximadamente.	10	UN
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 30x20x4 cm aproximadamente.	10	UN
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1300	UN
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 3	10	UN
31	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	20	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1300	UN
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700	UN
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700	UN
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1200	UN
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10	PCT
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm, nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº 4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10	UN
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600	UN
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2500	UN
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1700	UN
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3000	UN



42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2000	UN
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	20	UN
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	15	UN
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20	UN
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20	UN
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3500	PCT
48	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50	UN
49	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10	UN
50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60	UN
51	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	60	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

52	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y",valvulado, tipo conector: luer rota	5000	UN
53	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5000	UN
54	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60	UN
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40	UN
56	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800	UN
57	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800	UN
58	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1000	UN
59	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1500	UN
60	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1500	UN
61	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20	UN
62	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130	UN
63	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45CM	30	CX



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

64	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30	CX
65	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30	CX
66	FITA CREPE 16MMX50M	1400	UN
67	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100	UN
68	FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	1000	PCT
69	FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	1000	PCT



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

70	FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	1000	PCT
71	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	2000	UN
72	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15	UN
73	COMPRESSA DE GAZE hidrofila 11 ou 13 fios cm ² 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm /7,5 cm (fechada)	500	PCT
74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70	LT



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400	LT
76	INDICADOR BIOLÓGICO tipo: a vapor	700	UN
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120	UN
78	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	3	CX
79	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/ADVANTIVE	3	CX
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80	CX
81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15	UN
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700	PCT
83	LIDOCAÍNA GEL	200	UN
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200	CX



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800	CX
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100	CX
87	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700	CX
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100	CX
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	300	CX
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1000	UN
92	LUVA ESTÉRIL 7,5]Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2000	UN
93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2000	UN
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700	UN
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700	UN



96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1000	UN
97	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250	LT
98	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	12	UN
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12	UN
100	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	10	UN
101	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150	UN
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150	UN
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150	UN
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150	UN



105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura. *	150	UN
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300	UN
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas. Obs.: compatível ao suporte descrito abaixo. *	1500	UN
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	20	UN
109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	20	UN
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	20	UN
111	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	15	UN
112	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	15	UN
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	15	UN
114	PINÇA KELLY Nº 16	15	UN
115	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15	UN
116	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15	UN
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15	UN
118	POLI FIX 2 VIAS	600	UN
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15	UN
120	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200	CX
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120 ML no mínimo *	300	UN
122	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300	UN
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100	LT
124	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150	LT



125	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150	LT
126	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15	UN
127	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15	UN
128	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200	UN
129	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300	LT
130	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100	PCT
131	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100	PCT
132	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150	PCT
133	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20	PCT
134	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1000	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

135	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5000	UN
136	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5000	UN
137	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2000	UN
138	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1000	UN
139	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	2000	UN
140	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15000	UN
141	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1000	UN
142	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15000	UN
143	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15000	UN
144	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5000	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

145	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600	UN
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ml sistema fechado	800	UN
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml sistema fechado	800	UN
148	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800	UN
149	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800	UN
150	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600	UN
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	20	UN
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	15	UN
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	30	UN
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	15	UN
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150	UN
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150	UN
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	20	UN
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	15	UN
160	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150	UN
161	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN



162	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN
164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15	UN
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15	UN
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15	UN
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15	UN
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10	UN
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10	UN
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15	UN
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15	UN
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15	UN
175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500	UN
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300	UN
178	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	20	UN
179	TERMOMÊTRO DE GELADEIRA *	30	UN
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100	UN
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20	UN
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20	UN
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15	UN
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200	PCT
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10	UN
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	10	UN
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10	UN
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10	UN
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10	UN
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10	UN
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10	UN
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10	UN
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10	UN
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10	UN
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10	UN
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10	UN
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALÃO *	10	UN
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*	600	UN
199	TUDO ENDO TRaqueal Nº 3 COM BALÃO *	10	UN
200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: PROMEDIC CNPJ 24.384.602.0001-58, PROLIFE CNPJ 85.477.586.0001-32, HORTOPLUS CNPJ 176.766.42.001-08.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITEM	Hortoplus	PROLIFE	PROMEDIC	MÉDIA
1	R\$ 5,67	R\$ 6,52	R\$ 7,82	R\$ 6,67
2	R\$ 0,71	R\$ 0,82	R\$ 0,98	R\$ 0,84
3	R\$ 0,71	R\$ 0,82	R\$ 0,98	R\$ 0,84
4	R\$ 0,71	R\$ 0,82	R\$ 0,98	R\$ 0,84
5	R\$ 0,71	R\$ 0,82	R\$ 0,98	R\$ 0,84
6	R\$ 0,71	R\$ 0,82	R\$ 0,98	R\$ 0,84
7	R\$ 6,50	R\$ 7,48	R\$ 8,97	R\$ 7,65
8	R\$ 8,14	R\$ 9,36	R\$ 11,23	R\$ 9,58
9	R\$ 8,14	R\$ 9,36	R\$ 11,23	R\$ 9,58
10	R\$ 8,14	R\$ 9,36	R\$ 11,23	R\$ 9,58
11	R\$ 8,14	R\$ 9,36	R\$ 11,23	R\$ 9,58
12	R\$ 8,14	R\$ 9,36	R\$ 11,23	R\$ 9,58
13	R\$ 9,39	R\$ 10,80	R\$ 12,96	R\$ 11,05
14	R\$ 6,02	R\$ 6,92	R\$ 8,31	R\$ 7,08
15	R\$ 16,39	R\$ 18,85	R\$ 22,62	R\$ 19,29
16	R\$ 0,83	R\$ 0,95	R\$ 1,15	R\$ 0,98
17	R\$ 2,99	R\$ 3,44	R\$ 4,13	R\$ 3,52
18	R\$ 2,99	R\$ 3,44	R\$ 4,13	R\$ 3,52
19	R\$ 515,00	R\$ 592,25	R\$ 710,70	R\$ 605,98
20	R\$ 84,79	R\$ 97,51	R\$ 117,01	R\$ 99,77
21	R\$ 76,40	R\$ 87,86	R\$ 105,43	R\$ 89,90
22	R\$ 0,48	R\$ 0,55	R\$ 0,66	R\$ 0,56
23	R\$ 1,09	R\$ 1,25	R\$ 1,50	R\$ 1,28
24	R\$ 1,48	R\$ 1,70	R\$ 2,04	R\$ 1,74
25	R\$ 6,30	R\$ 7,25	R\$ 8,69	R\$ 7,41
26	R\$ 3,04	R\$ 3,50	R\$ 4,20	R\$ 3,58
27	R\$ 84,30	R\$ 96,95	R\$ 116,33	R\$ 99,19
28	R\$ 109,61	R\$ 126,05	R\$ 151,26	R\$ 128,97
29	R\$ 4,76	R\$ 5,47	R\$ 6,57	R\$ 5,60
30	R\$ 14,34	R\$ 16,49	R\$ 19,79	R\$ 16,87



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 29

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

31	R\$ 14,34	R\$ 16,49	R\$ 19,79	R\$ 16,87
32	R\$ 6,24	R\$ 7,18	R\$ 8,61	R\$ 7,34
33	R\$ 8,36	R\$ 9,61	R\$ 11,54	R\$ 9,84
34	R\$ 3,10	R\$ 3,57	R\$ 4,28	R\$ 3,65
35	R\$ 4,67	R\$ 5,37	R\$ 6,44	R\$ 5,49
36	R\$ 26,32	R\$ 30,27	R\$ 36,32	R\$ 30,97
37	R\$ 48,44	R\$ 55,71	R\$ 66,85	R\$ 57,00
38	R\$ 1,32	R\$ 1,52	R\$ 1,82	R\$ 1,55
39	R\$ 5,39	R\$ 6,20	R\$ 7,44	R\$ 6,34
40	R\$ 11,48	R\$ 13,20	R\$ 15,84	R\$ 13,51
41	R\$ 6,50	R\$ 7,48	R\$ 8,97	R\$ 7,65
42	R\$ 7,93	R\$ 9,12	R\$ 10,94	R\$ 9,33
43	R\$ 11,90	R\$ 13,69	R\$ 16,42	R\$ 14,00
44	R\$ 14,99	R\$ 17,24	R\$ 20,69	R\$ 17,64
45	R\$ 14,99	R\$ 17,24	R\$ 20,69	R\$ 17,64
46	R\$ 14,99	R\$ 17,24	R\$ 20,69	R\$ 17,64
47	R\$ 22,03	R\$ 25,33	R\$ 30,40	R\$ 25,92
48	R\$ 11,18	R\$ 12,86	R\$ 15,43	R\$ 13,16
49	R\$ 67,63	R\$ 77,77	R\$ 93,33	R\$ 79,58
50	R\$ 31,20	R\$ 35,88	R\$ 43,06	R\$ 36,71
51	R\$ 23,00	R\$ 26,45	R\$ 31,74	R\$ 27,06
52	R\$ 0,77	R\$ 0,89	R\$ 1,06	R\$ 0,91
53	R\$ 1,69	R\$ 1,94	R\$ 2,33	R\$ 1,99
54	R\$ 39,00	R\$ 44,85	R\$ 53,82	R\$ 45,89
55	R\$ 85,47	R\$ 98,29	R\$ 117,95	R\$ 100,57
56	R\$ 10,14	R\$ 11,66	R\$ 13,99	R\$ 11,93
57	R\$ 6,86	R\$ 7,89	R\$ 9,47	R\$ 8,07
58	R\$ 2,44	R\$ 2,81	R\$ 3,37	R\$ 2,87
59	R\$ 1,30	R\$ 1,50	R\$ 1,79	R\$ 1,53
60	R\$ 1,66	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 1,95
61	R\$ 15,46	R\$ 17,78	R\$ 21,33	R\$ 18,19
62	R\$ 15,46	R\$ 17,78	R\$ 21,33	R\$ 18,19
63	R\$ 55,90	R\$ 64,29	R\$ 77,14	R\$ 65,78
64	R\$ 55,90	R\$ 64,29	R\$ 77,14	R\$ 65,78
65	R\$ 55,90	R\$ 64,29	R\$ 77,14	R\$ 65,78
66	R\$ 3,72	R\$ 4,28	R\$ 5,13	R\$ 4,38
67	R\$ 4,43	R\$ 5,09	R\$ 6,11	R\$ 5,21
68	R\$ 12,43	R\$ 14,29	R\$ 17,15	R\$ 14,62
69	R\$ 12,53	R\$ 14,41	R\$ 17,29	R\$ 14,74
70	R\$ 14,14	R\$ 16,26	R\$ 19,51	R\$ 16,64
71	R\$ 1,10	R\$ 1,27	R\$ 1,52	R\$ 1,30
72	R\$ 133,25	R\$ 153,24	R\$ 183,89	R\$ 156,79



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 30

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

73	R\$ 16,39	R\$ 18,85	R\$ 22,62	R\$ 19,29
74	R\$ 7,02	R\$ 8,07	R\$ 9,69	R\$ 8,26
75	R\$ 2,42	R\$ 2,78	R\$ 3,34	R\$ 2,85
76	R\$ 3,03	R\$ 3,48	R\$ 4,18	R\$ 3,56
77	R\$ 8,50	R\$ 9,78	R\$ 11,73	R\$ 10,00
78	R\$ 25,13	R\$ 28,90	R\$ 34,68	R\$ 29,57
79	R\$ 25,13	R\$ 28,90	R\$ 34,68	R\$ 29,57
80	R\$ 19,14	R\$ 22,01	R\$ 26,41	R\$ 22,52
81	R\$ 18,62	R\$ 21,41	R\$ 25,70	R\$ 21,91
82	R\$ 1,97	R\$ 2,27	R\$ 2,72	R\$ 2,32
83	R\$ 22,34	R\$ 25,69	R\$ 30,83	R\$ 26,29
84	R\$ 13,88	R\$ 15,96	R\$ 19,15	R\$ 16,33
85	R\$ 13,88	R\$ 15,96	R\$ 19,15	R\$ 16,33
86	R\$ 10,07	R\$ 11,58	R\$ 13,90	R\$ 11,85
87	R\$ 13,88	R\$ 15,96	R\$ 19,15	R\$ 16,33
88	R\$ 10,07	R\$ 11,58	R\$ 13,90	R\$ 11,85
89	R\$ 13,88	R\$ 15,96	R\$ 19,15	R\$ 16,33
90	R\$ 1,23	R\$ 1,41	R\$ 1,70	R\$ 1,45
91	R\$ 1,23	R\$ 1,41	R\$ 1,70	R\$ 1,45
92	R\$ 1,23	R\$ 1,41	R\$ 1,70	R\$ 1,45
93	R\$ 1,23	R\$ 1,41	R\$ 1,70	R\$ 1,45
94	R\$ 10,09	R\$ 11,60	R\$ 13,92	R\$ 11,87
95	R\$ 2,81	R\$ 3,23	R\$ 3,88	R\$ 3,31
96	R\$ 5,10	R\$ 5,87	R\$ 7,04	R\$ 6,00
97	R\$ 5,19	R\$ 5,97	R\$ 7,16	R\$ 6,11
98	R\$ 494,06	R\$ 568,17	R\$ 681,80	R\$ 581,34
99	R\$ 87,10	R\$ 100,17	R\$ 120,20	R\$ 102,49
100	R\$ 124,80	R\$ 143,52	R\$ 172,22	R\$ 146,85
101	R\$ 55,41	R\$ 63,72	R\$ 76,47	R\$ 65,20
102	R\$ 66,00	R\$ 75,90	R\$ 91,08	R\$ 77,66
103	R\$ 76,41	R\$ 87,87	R\$ 105,45	R\$ 89,91
104	R\$ 109,62	R\$ 126,06	R\$ 151,28	R\$ 128,99
105	R\$ 164,93	R\$ 189,67	R\$ 227,60	R\$ 194,07
106	R\$ 52,00	R\$ 59,80	R\$ 71,76	R\$ 61,19
107	R\$ 10,35	R\$ 11,90	R\$ 14,28	R\$ 12,18
108	R\$ 20,29	R\$ 23,33	R\$ 28,00	R\$ 23,87
109	R\$ 26,70	R\$ 30,71	R\$ 36,85	R\$ 31,42
110	R\$ 30,85	R\$ 35,48	R\$ 42,57	R\$ 36,30
111	R\$ 17,23	R\$ 19,81	R\$ 23,77	R\$ 20,27
112	R\$ 23,37	R\$ 26,88	R\$ 32,25	R\$ 27,50
113	R\$ 118,01	R\$ 135,71	R\$ 162,85	R\$ 138,86
114	R\$ 41,44	R\$ 47,66	R\$ 57,19	R\$ 48,76

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

115	R\$ 71,28	R\$ 81,97	R\$ 98,37	R\$ 83,87
116	R\$ 30,67	R\$ 35,27	R\$ 42,32	R\$ 36,09
117	R\$ 42,28	R\$ 48,62	R\$ 58,35	R\$ 49,75
118	R\$ 0,71	R\$ 0,82	R\$ 0,98	R\$ 0,84
119	R\$ 54,28	R\$ 62,42	R\$ 74,91	R\$ 63,87
120	R\$ 11,08	R\$ 12,74	R\$ 15,29	R\$ 13,04
121	R\$ 15,81	R\$ 18,18	R\$ 21,82	R\$ 18,60
122	R\$ 138,53	R\$ 159,31	R\$ 191,17	R\$ 163,00
123	R\$ 44,28	R\$ 50,92	R\$ 61,11	R\$ 52,10
124	R\$ 49,27	R\$ 56,66	R\$ 67,99	R\$ 57,97
125	R\$ 6,92	R\$ 7,96	R\$ 9,55	R\$ 8,14
126	R\$ 201,30	R\$ 231,50	R\$ 277,79	R\$ 236,86
127	R\$ 201,30	R\$ 231,50	R\$ 277,79	R\$ 236,86
128	R\$ 12,17	R\$ 14,00	R\$ 16,79	R\$ 14,32
129	R\$ 2,67	R\$ 3,07	R\$ 3,68	R\$ 3,14
130	R\$ 45,25	R\$ 52,04	R\$ 62,45	R\$ 53,25
131	R\$ 10,95	R\$ 12,59	R\$ 15,11	R\$ 12,88
132	R\$ 16,64	R\$ 19,14	R\$ 22,96	R\$ 19,58
133	R\$ 28,82	R\$ 33,14	R\$ 39,77	R\$ 33,91
134	R\$ 0,26	R\$ 0,30	R\$ 0,36	R\$ 0,31
135	R\$ 0,26	R\$ 0,30	R\$ 0,36	R\$ 0,31
136	R\$ 0,26	R\$ 0,30	R\$ 0,36	R\$ 0,31
137	R\$ 0,26	R\$ 0,30	R\$ 0,36	R\$ 0,31
138	R\$ 0,26	R\$ 0,30	R\$ 0,36	R\$ 0,31
139	R\$ 0,32	R\$ 0,37	R\$ 0,44	R\$ 0,38
140	R\$ 0,31	R\$ 0,36	R\$ 0,43	R\$ 0,37
141	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,15
142	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,15
143	R\$ 0,18	R\$ 0,21	R\$ 0,25	R\$ 0,21
144	R\$ 1,52	R\$ 1,75	R\$ 2,10	R\$ 1,79
145	R\$ 6,76	R\$ 7,77	R\$ 9,33	R\$ 7,95
146	R\$ 7,16	R\$ 8,23	R\$ 9,88	R\$ 8,42
147	R\$ 6,92	R\$ 7,96	R\$ 9,55	R\$ 8,14
148	R\$ 16,29	R\$ 18,73	R\$ 22,48	R\$ 19,17
149	R\$ 4,95	R\$ 5,69	R\$ 6,83	R\$ 5,82
150	R\$ 6,29	R\$ 7,23	R\$ 8,68	R\$ 7,40
151	R\$ 0,63	R\$ 0,72	R\$ 0,87	R\$ 0,74
152	R\$ 0,65	R\$ 0,75	R\$ 0,90	R\$ 0,77
153	R\$ 0,68	R\$ 0,78	R\$ 0,94	R\$ 0,80
154	R\$ 0,70	R\$ 0,81	R\$ 0,97	R\$ 0,83
155	R\$ 0,65	R\$ 0,75	R\$ 0,90	R\$ 0,77
156	R\$ 0,66	R\$ 0,76	R\$ 0,91	R\$ 0,78



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 32

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

157	R\$ 0,68	R\$ 0,78	R\$ 0,94	R\$ 0,80
158	R\$ 0,70	R\$ 0,81	R\$ 0,97	R\$ 0,83
159	R\$ 0,70	R\$ 0,81	R\$ 0,97	R\$ 0,83
160	R\$ 2,60	R\$ 2,99	R\$ 3,59	R\$ 3,06
161	R\$ 2,60	R\$ 2,99	R\$ 3,59	R\$ 3,06
162	R\$ 2,60	R\$ 2,99	R\$ 3,59	R\$ 3,06
163	R\$ 2,60	R\$ 2,99	R\$ 3,59	R\$ 3,06
164	R\$ 2,60	R\$ 2,99	R\$ 3,59	R\$ 3,06
165	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
166	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
167	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
168	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
169	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
170	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
171	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
172	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
173	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
174	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 2,55	R\$ 2,18
175	R\$ 0,69	R\$ 0,79	R\$ 0,95	R\$ 0,81
176	R\$ 0,69	R\$ 0,79	R\$ 0,95	R\$ 0,81
177	R\$ 0,69	R\$ 0,79	R\$ 0,95	R\$ 0,81
178	R\$ 84,23	R\$ 96,86	R\$ 116,24	R\$ 99,11
179	R\$ 91,48	R\$ 105,20	R\$ 126,24	R\$ 107,64
180	R\$ 8,97	R\$ 10,32	R\$ 12,38	R\$ 10,56
181	R\$ 29,75	R\$ 34,21	R\$ 41,06	R\$ 35,01
182	R\$ 68,07	R\$ 78,28	R\$ 93,94	R\$ 80,10
183	R\$ 45,08	R\$ 51,84	R\$ 62,21	R\$ 53,04
184	R\$ 7,80	R\$ 8,97	R\$ 10,76	R\$ 9,18
185	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
186	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
187	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
188	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
189	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
190	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
191	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
192	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
193	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
194	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
195	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
196	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
197	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
198	R\$ 4,70	R\$ 5,41	R\$ 6,49	R\$ 5,53



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

199	R\$ 3,85	R\$ 4,43	R\$ 5,31	R\$ 4,53
200	R\$ 11,50	R\$ 13,23	R\$ 15,87	R\$ 13,53

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Nada a constar

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nada a constar

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nada a constar

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Nada a constar

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não há Risco	Não há Risco

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.



17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:


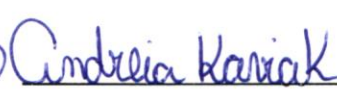
É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:
JUSTIFICATIVA:

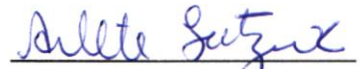
18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 03 / 08 /2023.

Mariely Pereira Moreira
Coordenadora de Epidemiologia

Andreia Kaviak
Diretora de Saúde



Arlete Latzuk
Secretária de Saúde

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 01 / 08 /2023.



Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

ORÇAMENTO

À Prefeitura de Santa Maria do Oeste
Orçamento para aquisição de material hospitalar

QTDE	UNID.	ITEM	V.UNIT	V.TOTAL
600	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	R\$ 6,52	R\$ 3.912,30
1000	UN	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5.	R\$ 0,82	R\$ 816,50
1000	UN	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5.	R\$ 0,82	R\$ 816,50
4000	UN	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5.	R\$ 0,82	R\$ 3.266,00
4000	UN	ABOCATHYN Nº 22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5.	R\$ 0,82	R\$ 3.266,00
4000	UN	ABOCATHYN Nº 24	R\$ 0,82	R\$ 3.266,00
100	LT	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO IOV Embalagem plástica com 1000ml	R\$ 7,48	R\$ 747,50

200	CX	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 9,36	R\$ 1.872,20
250	CX	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 9,36	R\$ 2.340,25
250	CX	AGULHA 20X5 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 9,36	R\$ 2.340,25
200	CX	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	R\$ 9,36	R\$ 1.872,20
200	CX	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 9,36	R\$ 1.872,20
700	LT	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	R\$ 10,80	R\$ 7.558,95
1500	LT	ÁLCOOL 70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de	R\$ 6,92	R\$ 10.384,50
750	PCT	ALGODÃO HIDROFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério	R\$ 18,85	R\$ 14.136,38
300	UN	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	R\$ 0,95	R\$ 286,35
300	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	R\$ 3,44	R\$ 1.031,55
300	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	R\$ 3,44	R\$ 1.031,55

3	UN	APARELHO DE PRESÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	R\$ 592,25	R\$ 1.776,75
10	UN	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	R\$ 97,51	R\$ 975,09
70	UN	APARELHO PARA GLICOSE Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	R\$ 87,86	R\$ 6.150,20
10000	UN	ATADURA DE CREPON 10cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.*	R\$ 0,55	R\$ 5.520,00
6000	UN	ATADURA DE CREPON 15cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.*	R\$ 1,25	R\$ 7.521,00
6000	UN	ATADURA DE CREPON 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.*	R\$ 1,70	R\$ 10.191,30
350	UN	ATADURA GESSADA - - 20 CM	R\$ 7,25	R\$ 2.535,75
350	UN	ATADURA GESSADA - 12 CM	R\$ 3,50	R\$ 1.223,60
10	UN	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 24x18x1,5 cm aproximadamente.	R\$ 96,95	R\$ 969,45
10	UN	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 30x20x4 cm aproximadamente.	R\$ 126,05	R\$ 1.260,52
1300	UN	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	R\$ 5,47	R\$ 7.116,20
10	UN	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 3	R\$ 16,49	R\$ 164,91
20	UN	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	R\$ 16,49	R\$ 329,82
1300	UN	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	R\$ 7,18	R\$ 9.328,80
700	UN	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	R\$ 9,61	R\$ 6.729,80
700	UN	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	R\$ 3,57	R\$ 2.495,50
1200	UN	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55,	R\$ 5,37	R\$ 6.444,60

10	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	R\$ 30,27	R\$ 302,68
10	UN	CANULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm, nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº 4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10	R\$ 55,71	R\$ 557,06
600	UN	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	R\$ 1,52	R\$ 910,80
2500	UN	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	R\$ 6,20	R\$ 15.496,25
1700	UN	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	R\$ 13,20	R\$ 22.443,40
3000	UN	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	R\$ 7,48	R\$ 22.425,00
2000	UN	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	R\$ 9,12	R\$ 18.239,00
20	UN	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	R\$ 13,69	R\$ 273,70
15	UN	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	R\$ 17,24	R\$ 258,58
20	UN	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	R\$ 17,24	R\$ 344,77
20	UN	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	R\$ 17,24	R\$ 344,77
3500	PCT	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios - 7,5 x 7,5 cm - 13 fios, 9 camadas, 5 dobras - 100% algodão - pacote com 500 compressas.	R\$ 25,33	R\$ 88.670,75
50	UN	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	R\$ 12,86	R\$ 642,85
10	UN	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	R\$ 77,77	R\$ 777,75
60	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	R\$ 35,88	R\$ 2.152,80
60	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima: 800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face: - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox	R\$ 26,45	R\$ 1.587,00

5000	UN	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral "y", valvulado, tipo	R\$ 0,89	R\$ 4.427,50
5000	UN	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	R\$ 1,94	R\$ 9.717,50
60	UN	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	R\$ 44,85	R\$ 2.691,00
40	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	R\$ 98,29	R\$ 3.931,62
800	UN	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	R\$ 11,66	R\$ 9.328,80
800	UN	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	R\$ 7,89	R\$ 6.311,20
1000	UN	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	R\$ 2,81	R\$ 2.806,00
1500	UN	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	R\$ 1,50	R\$ 2.242,50
1500	UN	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	R\$ 1,91	R\$ 2.863,50
20	UN	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	R\$ 17,78	R\$ 355,58
130	UN	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha.	R\$ 17,78	R\$ 2.311,27
30	CX	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45CM	R\$ 64,29	R\$ 1.928,55
30	CX	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	R\$ 64,29	R\$ 1.928,55
30	CX	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	R\$ 64,29	R\$ 1.928,55
1400	UN	FITA CREPE 16MMX50M	R\$ 4,28	R\$ 5.989,20
100	UN	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	R\$ 5,09	R\$ 509,45

1000	PCT	FRALDA GERIATRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada	R\$ 14,29	R\$ 14.294,50
1000	PCT	FRALDA GERIATRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada	R\$ 14,41	R\$ 14.409,50
1000	PCT	FRALDA GERIATRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada	R\$ 16,26	R\$ 16.261,00
2000	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	R\$ 1,27	R\$ 2.530,00
15	UN	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	R\$ 153,24	R\$ 2.298,56
500	PCT	COMPRESSA DE GAZE hidrofila II ou I3 fios cm ² 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm /7,5 cm (fechada)	R\$ 18,85	R\$ 9.424,25

70	LT	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no	R\$ 8,07	R\$ 565,11
400	LT	HIPOCLORITO 1% I L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	R\$ 2,78	R\$ 1.113,20
700	UN	INDICADOR BIOLÓGICO tipo: a vapor	R\$ 3,48	R\$ 2.439,15
120	UN	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 - Bowie Dick teste -	R\$ 9,78	R\$ 1.173,00
3	CX	LÂMINA CIRÚRGICA Nº II Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. II - caixa com 100 unidades.	R\$ 28,90	R\$ 86,70
3	CX	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 - caixa com 100 unidades. MARCA:	R\$ 28,90	R\$ 86,70
80	CX	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	R\$ 22,01	R\$ 1.760,88
15	UN	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	R\$ 21,41	R\$ 321,20
700	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	R\$ 2,27	R\$ 1.585,85
200	UN	LIDOCAÍNA GEL	R\$ 25,69	R\$ 5.138,20
200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 15,96	R\$ 3.192,40
800	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 15,96	R\$ 12.769,60
100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 11,58	R\$ 1.158,05
700	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 15,96	R\$ 11.173,40

100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 11,58	R\$ 1.158,05
300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 15,96	R\$ 4.788,60
300	UN	LUVA ESTERIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,41	R\$ 424,35
1000	UN	LUVA ESTERIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,41	R\$ 1.414,50
2000	UN	LUVA ESTERIL 7,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,41	R\$ 2.829,00
2000	UN	LUVA ESTERIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,41	R\$ 2.829,00
700	UN	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	R\$ 11,60	R\$ 8.122,45
700	UN	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	R\$ 3,23	R\$ 2.262,05

1000	UN	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	R\$ 5,87	R\$ 5.865,00
250	LT	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	R\$ 5,97	R\$ 1.492,13
12	UN	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma - tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	R\$ 568,17	R\$ 6.818,03
12	UN	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	R\$ 100,17	R\$ 1.201,98
10	UN	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	R\$ 143,52	R\$ 1.435,20
150	UN	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.*	R\$ 63,72	R\$ 9.558,23
150	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	R\$ 75,90	R\$ 11.385,00
150	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	R\$ 87,87	R\$ 13.180,73
150	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 20 cm de largura.	R\$ 126,06	R\$ 18.909,45
150	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura.*	R\$ 189,67	R\$ 28.450,43
300	UN	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	R\$ 59,80	R\$ 17.940,00
1500	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas. Obs.: compatível ao suporte descrito abaixo.*	R\$ 11,90	R\$ 17.853,75
20	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	R\$ 23,33	R\$ 466,67
20	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	R\$ 30,71	R\$ 614,10
20	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	R\$ 35,48	R\$ 709,55
15	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO Nº 16	R\$ 19,81	R\$ 297,13
15	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO Nº 18	R\$ 26,88	R\$ 403,13
15	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO Nº 20	R\$ 135,71	R\$ 2.035,67

15	UN	PINÇA KELLY Nº 16	R\$ 47,66	R\$ 714,84
15	UN	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	R\$ 81,97	R\$ 1.229,58
15	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	R\$ 35,27	R\$ 529,06
15	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	R\$ 48,62	R\$ 729,33
600	UN	POLI FIX 2 VIAS	R\$ 0,82	R\$ 489,90
15	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	R\$ 62,42	R\$ 936,33
200	CX	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	R\$ 12,74	R\$ 2.548,40
300	UN	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120 ML no mínimo *	R\$ 18,18	R\$ 5.454,45
300	UN	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	R\$ 159,31	R\$ 47.792,85
100	LT	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	R\$ 50,92	R\$ 5.092,20
150	LT	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1	R\$ 56,66	R\$ 8.499,08
150	LT	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	R\$ 7,96	R\$ 1.193,70
15	UN	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória:	R\$ 231,50	R\$ 3.472,43
15	UN	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória:	R\$ 231,50	R\$ 3.472,43
200	UN	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	R\$ 14,00	R\$ 2.799,10
300	LT	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	R\$ 3,07	R\$ 921,15
100	PCT	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 52,04	R\$ 5.203,75
100	PCT	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 12,59	R\$ 1.259,25
150	PCT	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	R\$ 19,14	R\$ 2.870,40
20	PCT	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	R\$ 33,14	R\$ 662,86

1000	UN	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,30	R\$ 299,00
5000	UN	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,30	R\$ 1.495,00
5000	UN	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,30	R\$ 1.495,00
2000	UN	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,30	R\$ 598,00
1000	UN	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,30	R\$ 299,00
2000	UN	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,37	R\$ 736,00
15000	UN	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta	R\$ 0,36	R\$ 5.347,50
1000	UN	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta	R\$ 0,15	R\$ 149,50
15000	UN	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta	R\$ 0,15	R\$ 2.242,50
15000	UN	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta	R\$ 0,21	R\$ 3.105,00
5000	UN	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões	R\$ 1,75	R\$ 8.740,00
800	UN	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	R\$ 7,77	R\$ 4.664,40
800	UN	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ml sistema fechado	R\$ 8,23	R\$ 6.587,20
800	UN	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml sistema fechado	R\$ 7,96	R\$ 6.366,40
800	UN	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	R\$ 18,73	R\$ 14.986,80
800	UN	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	R\$ 5,69	R\$ 4.554,00
800	UN	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	R\$ 7,23	R\$ 4.340,10
20	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	R\$ 0,72	R\$ 14,49

15	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	R\$ 0.75	R\$ 11,21
30	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	R\$ 0.78	R\$ 23,46
15	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	R\$ 0.81	R\$ 12,08
150	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	R\$ 0.75	R\$ 112,13
150	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	R\$ 0.76	R\$ 113,85
150	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	R\$ 0.78	R\$ 117,30
20	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	R\$ 0.81	R\$ 16,10
15	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	R\$ 0.81	R\$ 12,08
150	UN	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e	R\$ 2.99	R\$ 448,50
200	UN	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e	R\$ 2.99	R\$ 598,00

200	UN	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e	R\$ 2,99	R\$ 598,00
200	UN	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e	R\$ 2,99	R\$ 598,00
200	UN	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e	R\$ 2,99	R\$ 598,00
15	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	R\$ 2,13	R\$ 31,91
15	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	R\$ 2,13	R\$ 31,91
15	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	R\$ 2,13	R\$ 31,91
15	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	R\$ 2,13	R\$ 31,91
15	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	R\$ 2,13	R\$ 31,91
10	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	R\$ 2,13	R\$ 21,28
10	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	R\$ 2,13	R\$ 21,28
15	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	R\$ 2,13	R\$ 31,91
15	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada	R\$ 2,13	R\$ 31,91

15	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	R\$ 2,13	R\$ 31,91
500	UN	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	R\$ 0,79	R\$ 396,75
400	UN	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	R\$ 0,79	R\$ 317,40
300	UN	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	R\$ 0,79	R\$ 238,05
20	UN	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	R\$ 96,86	R\$ 1.937,29
30	UN	TERMOMÉTRIO DE GELADEIRA *	R\$ 105,20	R\$ 3.156,06
100	UN	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	R\$ 10,32	R\$ 1.031,55
20	UN	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	R\$ 34,21	R\$ 684,25
20	UN	TESOURA METZENBAUM 20 CM	R\$ 78,28	R\$ 1.565,61
15	UN	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	R\$ 51,84	R\$ 777,63
200	PCT	TOUCA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoaergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	R\$ 8,97	R\$ 1.794,00
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
600	UN	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*	R\$ 5,41	R\$ 3.243,00
10	UN	TUBO ENDO TRACHEAL Nº 3 COM BALÃO *	R\$ 4,43	R\$ 44,28
60	UN	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	R\$ 13,23	R\$ 793,50
				R\$ 812.476,24

Validade da proposta: 20 dias

Pagamento: 20 dias

Cascavel, 27 de Julho de 2023

85.477.586/0001 - 32
 ECO FARMAS COMÉRCIO
 DE MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA SANTA CATARINA, 850
 CENTRO
 CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR

Promedic

Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ORÇAMENTO

Ao Município de
Santa Maria do
Oeste

ITEM	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	V.TOTAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600	PCT	R\$ 7,82	R\$ 4.694,76
ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 16	1000	UN	R\$ 0,98	R\$ 979,80
ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 18	1000	UN	R\$ 0,98	R\$ 979,80
ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 20	4000	UN	R\$ 0,98	R\$ 3.919,20

ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 22	4000	UN	R\$ 0,98	R\$ 3.919,20
ABOCATHYN Nº24	4000	UN	R\$ 0,98	R\$ 3.919,20
ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100	LT	R\$ 8,97	R\$ 897,00
AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200	CX	R\$ 11,23	R\$ 2.246,64
AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250	CX	R\$ 11,23	R\$ 2.808,30
AGULHA 20X5 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250	CX	R\$ 11,23	R\$ 2.808,30
AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200	CX	R\$ 11,23	R\$ 2.246,64
AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200	CX	R\$ 11,23	R\$ 2.246,64
ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700	LT	R\$ 12,96	R\$ 9.070,74
ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1500	LT	R\$ 8,31	R\$ 12.461,40

ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750	PCT	R\$ 22,62	R\$ 16.963,65
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300	UN	R\$ 1,15	R\$ 343,62
ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300	UN	R\$ 4,13	R\$ 1.237,86
ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300	UN	R\$ 4,13	R\$ 1.237,86
APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3	UN	R\$ 710,70	R\$ 2.132,10
APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10	UN	R\$ 117,01	R\$ 1.170,10
APARELHO PARA GLICOSE Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	70	UN	R\$ 105,43	R\$ 7.380,24
ATADURA DE CREPOM 10cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	10000	UN	R\$ 0,66	R\$ 6.624,00
ATADURA DE CREPON 15cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	6000	UN	R\$ 1,50	R\$ 9.025,20
ATADURA DE CREPON 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	6000	UN	R\$ 2,04	R\$ 12.229,56
ATADURA GESSADA - - 20 CM	350	UN	R\$ 8,69	R\$ 3.042,90
ATADURA GESSADA - 12 CM	350	UN	R\$ 4,20	R\$ 1.468,32
BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 24x18x1,5 cm aproximadamente.	10	UN	R\$ 116,33	R\$ 1.163,34
BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 30x20x4 cm aproximadamente.	10	UN	R\$ 151,26	R\$ 1.512,62

BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1300	UN	R\$ 6,57	R\$ 8.539,44
CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: N° 3	10	UN	R\$ 19,79	R\$ 197,89
CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: N° 4	20	UN	R\$ 19,79	R\$ 395,78
CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1300	UN	R\$ 8,61	R\$ 11.194,56
CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700	UN	R\$ 11,54	R\$ 8.075,76
CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700	UN	R\$ 4,28	R\$ 2.994,60
CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1200	UN	R\$ 6,44	R\$ 7.733,52
CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10	PCT	R\$ 36,32	R\$ 363,22
CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 n° 1 - cor azul - 5 cm, n° 2 - cor preta - 6 cm, n° 3 - cor branca - 7 cm, n° 4 - cor verde - 8 cm, n° 5 - cor amarela - 9 cm, n° 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10	UN	R\$ 66,85	R\$ 668,47
CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600	UN	R\$ 1,82	R\$ 1.092,96
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2500	UN	R\$ 7,44	R\$ 18.595,50
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1700	UN	R\$ 15,84	R\$ 26.932,08
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3000	UN	R\$ 8,97	R\$ 26.910,00
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2000	UN	R\$ 10,94	R\$ 21.886,80

COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	20	UN	R\$ 16,42	R\$ 328,44
COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	15	UN	R\$ 20,69	R\$ 310,29
COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M*	20	UN	R\$ 20,69	R\$ 413,72
COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G*	20	UN	R\$ 20,69	R\$ 413,72
COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3500	PCT	R\$ 30,40	R\$ 106.404,90
CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50	UN	R\$ 15,43	R\$ 771,42
CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10	UN	R\$ 93,33	R\$ 933,29
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60	UN	R\$ 43,06	R\$ 2.583,36
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	60	UN	R\$ 31,74	R\$ 1.904,40
EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	5000	UN	R\$ 1,06	R\$ 5.313,00
EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5000	UN	R\$ 2,33	R\$ 11.661,00
ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60	UN	R\$ 53,82	R\$ 3.229,20
ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40	UN	R\$ 117,95	R\$ 4.717,94

ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800	UN	R\$ 13,99	R\$ 11.194,56
ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800	UN	R\$ 9,47	R\$ 7.573,44
ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1000	UN	R\$ 3,37	R\$ 3.367,20
ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1500	UN	R\$ 1,79	R\$ 2.691,00
ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1500	UN	R\$ 2,29	R\$ 3.436,20
ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20	UN	R\$ 21,33	R\$ 426,70
ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130	UN	R\$ 21,33	R\$ 2.773,52
FIO AGULHADO NYLON 2,0 45CM	30	CX	R\$ 77,14	R\$ 2.314,26
FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30	CX	R\$ 77,14	R\$ 2.314,26
FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30	CX	R\$ 77,14	R\$ 2.314,26
FITA CREPE 16MMX50M	1400	UN	R\$ 5,13	R\$ 7.187,04
FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100	UN	R\$ 6,11	R\$ 611,34
FRALDA GERIÁTRICA Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	1000	PCT	R\$ 17,15	R\$ 17.153,40

<p>FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES</p>	1000	PCT	R\$ 17,29	R\$ 17.291,40
<p>FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES</p>	1000	PCT	R\$ 19,51	R\$ 19.513,20
<p>FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*</p>	2000	UN	R\$ 1,52	R\$ 3.036,00
<p>GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *</p>	15	UN	R\$ 183,89	R\$ 2.758,28
<p>COMPRESSA DE GAZE hidrofila 11 ou 13 fios cm² 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm /7,5 cm (fechada)</p>	500	PCT	R\$ 22,62	R\$ 11.309,10

GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70	LT	R\$ 9,69	R\$ 678,13
HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400	LT	R\$ 3,34	R\$ 1.335,84
INDICADOR BIOLÓGICO tipo: a vapor	700	UN	R\$ 4,18	R\$ 2.926,98
INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120	UN	R\$ 11,73	R\$ 1.407,60
LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	3	CX	R\$ 34,68	R\$ 104,04
LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/ADVANTIVE	3	CX	R\$ 34,68	R\$ 104,04
LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80	CX	R\$ 26,41	R\$ 2.113,06
LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15	UN	R\$ 25,70	R\$ 385,43
LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700	PCT	R\$ 2,72	R\$ 1.903,02
LIDOCAÍNA GEL	200	UN	R\$ 30,83	R\$ 6.165,84
LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200	CX	R\$ 19,15	R\$ 3.830,88
LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800	CX	R\$ 19,15	R\$ 15.323,52

LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100	CX	R\$ 13,90	R\$ 1.389,66
LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700	CX	R\$ 19,15	R\$ 13.408,08
LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100	CX	R\$ 13,90	R\$ 1.389,66
LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	300	CX	R\$ 19,15	R\$ 5.746,32
LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300	UN	R\$ 1,70	R\$ 509,22
LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1000	UN	R\$ 1,70	R\$ 1.697,40
LUVA ESTÉRIL 7,5]Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2000	UN	R\$ 1,70	R\$ 3.394,80

LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2000	UN	R\$ 1,70	R\$ 3.394,80
MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700	UN	R\$ 13,92	R\$ 9.746,94
MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700	UN	R\$ 3,88	R\$ 2.714,46
MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1000	UN	R\$ 7,04	R\$ 7.038,00
ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250	LT	R\$ 7,16	R\$ 1.790,55
OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	12	UN	R\$ 681,80	R\$ 8.181,63
OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12	UN	R\$ 120,20	R\$ 1.442,38
OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	10	UN	R\$ 172,22	R\$ 1.722,24
PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150	UN	R\$ 76,47	R\$ 11.469,87
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150	UN	R\$ 91,08	R\$ 13.662,00

PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150	UN	R\$ 105,45	R\$ 15.816,87
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150	UN	R\$ 151,28	R\$ 22.691,34
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura. *	150	UN	R\$ 227,60	R\$ 34.140,51
PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300	UN	R\$ 71,76	R\$ 21.528,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas. Obs.: compatível ao suporte descrito abaixo. *	1500	UN	R\$ 14,28	R\$ 21.424,50
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	20	UN	R\$ 28,00	R\$ 560,00
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	20	UN	R\$ 36,85	R\$ 736,92
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	20	UN	R\$ 42,57	R\$ 851,46
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	15	UN	R\$ 23,77	R\$ 356,56
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	15	UN	R\$ 32,25	R\$ 483,76
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	15	UN	R\$ 162,85	R\$ 2.442,81
PINÇA KELLY Nº 16	15	UN	R\$ 57,19	R\$ 857,81
PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15	UN	R\$ 98,37	R\$ 1.475,50
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15	UN	R\$ 42,32	R\$ 634,87
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15	UN	R\$ 58,35	R\$ 875,20
POLI FIX 2 VIAS	600	UN	R\$ 0,98	R\$ 587,88
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15	UN	R\$ 74,91	R\$ 1.123,60
PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200	CX	R\$ 15,29	R\$ 3.058,08
PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120 ML no mínimo *	300	UN	R\$ 21,82	R\$ 6.545,34
PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300	UN	R\$ 191,17	R\$ 57.351,42
PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100	LT	R\$ 61,11	R\$ 6.110,64

PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150	LT	R\$ 67,99	R\$ 10.198,89
PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150	LT	R\$ 9,55	R\$ 1.432,44
REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15	UN	R\$ 277,79	R\$ 4.166,91
REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15	UN	R\$ 277,79	R\$ 4.166,91
REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200	UN	R\$ 16,79	R\$ 3.358,92
SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300	LT	R\$ 3,68	R\$ 1.105,38
SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100	PCT	R\$ 62,45	R\$ 6.244,50
SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100	PCT	R\$ 15,11	R\$ 1.511,10
SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150	PCT	R\$ 22,96	R\$ 3.444,48
SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20	PCT	R\$ 39,77	R\$ 795,43
SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1000	UN	R\$ 0,36	R\$ 358,80
SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5000	UN	R\$ 0,36	R\$ 1.794,00
SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5000	UN	R\$ 0,36	R\$ 1.794,00
SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2000	UN	R\$ 0,36	R\$ 717,60

SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1000	UN	R\$ 0,36	R\$ 358,80
SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	2000	UN	R\$ 0,44	R\$ 883,20
SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15000	UN	R\$ 0,43	R\$ 6.417,00
SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1000	UN	R\$ 0,18	R\$ 179,40
SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15000	UN	R\$ 0,18	R\$ 2.691,00
SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15000	UN	R\$ 0,25	R\$ 3.726,00
SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5000	UN	R\$ 2,10	R\$ 10.488,00
SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600	UN	R\$ 9,33	R\$ 5.597,28
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ml sistema fechado	800	UN	R\$ 9,88	R\$ 7.904,64
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml sistema fechado	800	UN	R\$ 9,55	R\$ 7.639,68
SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800	UN	R\$ 22,48	R\$ 17.984,16
SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800	UN	R\$ 6,83	R\$ 5.464,80
SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600	UN	R\$ 8,68	R\$ 5.208,12
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO N° 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 3,5.	20	UN	R\$ 0,87	R\$ 17,39

SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	15	UN	R\$ 0,90	R\$ 13,46
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	30	UN	R\$ 0,94	R\$ 28,15
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	15	UN	R\$ 0,97	R\$ 14,49
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150	UN	R\$ 0,90	R\$ 134,55
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150	UN	R\$ 0,91	R\$ 136,62
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150	UN	R\$ 0,94	R\$ 140,76
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	20	UN	R\$ 0,97	R\$ 19,32
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	15	UN	R\$ 0,97	R\$ 14,49
SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150	UN	R\$ 3,59	R\$ 538,20

SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN	R\$ 3,59	R\$ 717,60
SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN	R\$ 3,59	R\$ 717,60
SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN	R\$ 3,59	R\$ 717,60
SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN	R\$ 3,59	R\$ 717,60
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15	UN	R\$ 2,55	R\$ 38,30
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15	UN	R\$ 2,55	R\$ 38,30
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15	UN	R\$ 2,55	R\$ 38,30

SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15	UN	R\$ 2,55	R\$ 38,30
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15	UN	R\$ 2,55	R\$ 38,30
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10	UN	R\$ 2,55	R\$ 25,53
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10	UN	R\$ 2,55	R\$ 25,53
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15	UN	R\$ 2,55	R\$ 38,30
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15	UN	R\$ 2,55	R\$ 38,30
SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15	UN	R\$ 2,55	R\$ 38,30
SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500	UN	R\$ 0,95	R\$ 476,10
SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400	UN	R\$ 0,95	R\$ 380,88
SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300	UN	R\$ 0,95	R\$ 285,66
TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	20	UN	R\$ 116,24	R\$ 2.324,75
TERMOMÊTRO DE GELADEIRA *	30	UN	R\$ 126,24	R\$ 3.787,27
TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100	UN	R\$ 12,38	R\$ 1.237,86
TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20	UN	R\$ 41,06	R\$ 821,10
TESOURA METZENBAUM 20 CM	20	UN	R\$ 93,94	R\$ 1.878,73
TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15	UN	R\$ 62,21	R\$ 933,16

TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200	PCT	R\$ 10,76	R\$ 2.152,80
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*	600	UN	R\$ 6,49	R\$ 3.891,60
TUDO ENDO TRAEQUEAL Nº 3 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 5,31	R\$ 53,13
UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60	UN	R\$ 15,87	R\$ 952,20
				R\$ 974.971,48

Data: 28/07/2023	Prazo de entrega: 5 á 25 dias uteis.
Forma pagamento: A combinar	
CNPJ responsável: 24.384.602/0001-58	
CNPJ do comprador: 95.684.544/0001-26	
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste	

Sofia Mozzer Poletto
Sofia Mozzer Poletto

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - Rua: Av. Brasil, 442, Centro, Pato Branco – PR. CEP: 85501-071- Fone: (46) 3225-1326 –
email: licitacoes@promedicsaude.com.br

ORÇAMENTO 160/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Guarapuava, 28 de Julho de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600	PCT	R\$ 5,67	R\$ 3.402,00
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N.º. 16	1000	UN	R\$ 0,71	R\$ 710,00
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N.º. 18	1000	UN	R\$ 0,71	R\$ 710,00
4	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N.º. 20	4000	UN	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00

5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 22	4000	UN	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00
6	ABOCATHYN Nº24	4000	UN	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00
7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100	LT	R\$ 6,50	R\$ 650,00
8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200	CX	R\$ 8,14	R\$ 1.628,00
9	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250	CX	R\$ 8,14	R\$ 2.035,00
10	AGULHA 20X5 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250	CX	R\$ 8,14	R\$ 2.035,00
11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200	CX	R\$ 8,14	R\$ 1.628,00
12	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200	CX	R\$ 8,14	R\$ 1.628,00
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700	LT	R\$ 9,39	R\$ 6.573,00

14	ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1500	LT	R\$ 6,02	R\$ 9.030,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750	PCT	R\$ 16,39	R\$ 12.292,50
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300	UN	R\$ 0,83	R\$ 249,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300	UN	R\$ 2,99	R\$ 897,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300	UN	R\$ 2,99	R\$ 897,00
19	APARELHO DE PRESÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3	UN	R\$ 515,00	R\$ 1.545,00
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10	UN	R\$ 84,79	R\$ 847,90
21	APARELHO PARA GLICOSE Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	70	UN	R\$ 76,40	R\$ 5.348,00
22	ATADURA DE CREPOM 10cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.*	10000	UN	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
23	ATADURA DE CREPON 15cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.*	6000	UN	R\$ 1,09	R\$ 6.540,00
24	ATADURA DE CREPON 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.*	6000	UN	R\$ 1,48	R\$ 8.862,00
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350	UN	R\$ 6,30	R\$ 2.205,00

26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350	UN	R\$ 3,04	R\$ 1.064,00
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 24x18x1,5 cm aproximadamente.	10	UN	R\$ 84,30	R\$ 843,00
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 30x20x4 cm aproximadamente.	10	UN	R\$ 109,61	R\$ 1.096,10
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1300	UN	R\$ 4,76	R\$ 6.188,00
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: N° 3	10	UN	R\$ 14,34	R\$ 143,40
31	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: N° 4	20	UN	R\$ 14,34	R\$ 286,80
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1300	UN	R\$ 6,24	R\$ 8.112,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700	UN	R\$ 8,36	R\$ 5.852,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700	UN	R\$ 3,10	R\$ 2.170,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1200	UN	R\$ 4,67	R\$ 5.604,00
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10	PCT	R\$ 26,32	R\$ 263,20
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 – cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10	UN	R\$ 48,44	R\$ 484,40
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600	UN	R\$ 1,32	R\$ 792,00

39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2500	UN	R\$ 5,39	R\$ 13.475,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1700	UN	R\$ 11,48	R\$ 19.516,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3000	UN	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2000	UN	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	20	UN	R\$ 11,90	R\$ 238,00
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	15	UN	R\$ 14,99	R\$ 224,85
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20	UN	R\$ 14,99	R\$ 299,80
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20	UN	R\$ 14,99	R\$ 299,80
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3500	PCT	R\$ 22,03	R\$ 77.105,00
48	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50	UN	R\$ 11,18	R\$ 559,00
49	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10	UN	R\$ 67,63	R\$ 676,30
50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60	UN	R\$ 31,20	R\$ 1.872,00
51	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	60	UN	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00

52	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	5000	UN	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
53	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5000	UN	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
54	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60	UN	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40	UN	R\$ 85,47	R\$ 3.418,80
56	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800	UN	R\$ 10,14	R\$ 8.112,00
57	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800	UN	R\$ 6,86	R\$ 5.488,00
58	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1000	UN	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
59	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1500	UN	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
60	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1500	UN	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
61	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20	UN	R\$ 15,46	R\$ 309,20
62	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130	UN	R\$ 15,46	R\$ 2.009,80
63	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45CM	30	CX	R\$ 55,90	R\$ 1.677,00
64	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30	CX	R\$ 55,90	R\$ 1.677,00
65	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30	CX	R\$ 55,90	R\$ 1.677,00
66	FITA CREPE 16MMX50M	1400	UN	R\$ 3,72	R\$ 5.208,00
67	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100	UN	R\$ 4,43	R\$ 443,00

68	<p>FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si.</p> <p>Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES</p>	1000	PCT	R\$ 12,43	R\$ 12.430,00
69	<p>FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si.</p> <p>Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES</p>	1000	PCT	R\$ 12,53	R\$ 12.530,00

70	FRALDA GERIÁTRICA Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	1000	PCT	R\$ 14,14	R\$ 14.140,00
71	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	2000	UN	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
72	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15	UN	R\$ 133,25	R\$ 1.998,75
73	COMPRESSA DE GAZE hidrofila 11 ou 13 fios cm ² 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm /7,5 cm (fechada)	500	PCT	R\$ 16,39	R\$ 8.195,00
74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70	LT	R\$ 7,02	R\$ 491,40
75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400	LT	R\$ 2,42	R\$ 968,00
76	INDICADOR BIOLÓGICO tipo: a vapor	700	UN	R\$ 3,03	R\$ 2.121,00
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120	UN	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00

78	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	3	CX	R\$ 25,13	R\$ 75,39
79	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/ADVANTIVE	3	CX	R\$ 25,13	R\$ 75,39
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80	CX	R\$ 19,14	R\$ 1.531,20
81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15	UN	R\$ 18,62	R\$ 279,30
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700	PCT	R\$ 1,97	R\$ 1.379,00
83	LIDOCAÍNA GEL	200	UN	R\$ 22,34	R\$ 4.468,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200	CX	R\$ 13,88	R\$ 2.776,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800	CX	R\$ 13,88	R\$ 11.104,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100	CX	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00

87	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700	CX	R\$ 13,88	R\$ 9.716,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100	CX	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	300	CX	R\$ 13,88	R\$ 4.164,00
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300	UN	R\$ 1,23	R\$ 369,00
91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1000	UN	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
92	LUVA ESTÉRIL 7,5]Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2000	UN	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00

93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2000	UN	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700	UN	R\$ 10,09	R\$ 7.063,00
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700	UN	R\$ 2,81	R\$ 1.967,00
96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1000	UN	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
97	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250	LT	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
98	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	12	UN	R\$ 494,06	R\$ 5.928,72
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12	UN	R\$ 87,10	R\$ 1.045,20
100	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	10	UN	R\$ 124,80	R\$ 1.248,00
101	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150	UN	R\$ 55,41	R\$ 8.311,50
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150	UN	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00

103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150	UN	R\$ 76,41	R\$ 11.461,50
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150	UN	R\$ 109,62	R\$ 16.443,00
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura. *	150	UN	R\$ 164,93	R\$ 24.739,50
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300	UN	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas. Obs.: compatível ao suporte descrito abaixo. *	1500	UN	R\$ 10,35	R\$ 15.525,00
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	20	UN	R\$ 20,29	R\$ 405,80
109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	20	UN	R\$ 26,70	R\$ 534,00
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	20	UN	R\$ 30,85	R\$ 617,00
111	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	15	UN	R\$ 17,23	R\$ 258,38
112	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	15	UN	R\$ 23,37	R\$ 350,55
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	15	UN	R\$ 118,01	R\$ 1.770,15
114	PINÇA KELLY Nº 16	15	UN	R\$ 41,44	R\$ 621,60
115	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15	UN	R\$ 71,28	R\$ 1.069,20
116	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15	UN	R\$ 30,67	R\$ 460,05
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15	UN	R\$ 42,28	R\$ 634,20
118	POLI FIX 2 VIAS	600	UN	R\$ 0,71	R\$ 426,00
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15	UN	R\$ 54,28	R\$ 814,20
120	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200	CX	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120 ML no mínimo *	300	UN	R\$ 15,81	R\$ 4.743,00

122	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300	UN	R\$ 138,53	R\$ 41.559,00
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100	LT	R\$ 44,28	R\$ 4.428,00
124	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150	LT	R\$ 49,27	R\$ 7.390,50
125	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150	LT	R\$ 6,92	R\$ 1.038,00
126	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15	UN	R\$ 201,30	R\$ 3.019,50
127	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15	UN	R\$ 201,30	R\$ 3.019,50
128	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200	UN	R\$ 12,17	R\$ 2.434,00
129	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300	LT	R\$ 2,67	R\$ 801,00
130	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100	PCT	R\$ 45,25	R\$ 4.525,00
131	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100	PCT	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
132	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150	PCT	R\$ 16,64	R\$ 2.496,00
133	SACO BRANCO LEITOSO Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20	PCT	R\$ 28,82	R\$ 576,40
134	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1000	UN	R\$ 0,26	R\$ 260,00

135	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5000	UN	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
136	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5000	UN	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
137	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2000	UN	R\$ 0,26	R\$ 520,00
138	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1000	UN	R\$ 0,26	R\$ 260,00
139	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	2000	UN	R\$ 0,32	R\$ 640,00
140	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15000	UN	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
141	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1000	UN	R\$ 0,13	R\$ 130,00
142	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15000	UN	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
143	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15000	UN	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
144	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5000	UN	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
145	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600	UN	R\$ 6,76	R\$ 4.056,00
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ml sistema fechado	800	UN	R\$ 7,16	R\$ 5.728,00
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml sistema fechado	800	UN	R\$ 6,92	R\$ 5.536,00
148	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800	UN	R\$ 16,29	R\$ 13.032,00

149	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800	UN	R\$ 4,95	R\$ 3.960,00
150	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600	UN	R\$ 6,29	R\$ 3.774,00
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	20	UN	R\$ 0,63	R\$ 12,60
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	15	UN	R\$ 0,65	R\$ 9,75
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	30	UN	R\$ 0,68	R\$ 20,40
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	15	UN	R\$ 0,70	R\$ 10,50
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150	UN	R\$ 0,65	R\$ 97,50
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150	UN	R\$ 0,66	R\$ 99,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150	UN	R\$ 0,68	R\$ 102,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	20	UN	R\$ 0,70	R\$ 14,00

159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	15	UN	R\$ 0,70	R\$ 10,50
160	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150	UN	R\$ 2,60	R\$ 390,00
161	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN	R\$ 2,60	R\$ 520,00
162	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN	R\$ 2,60	R\$ 520,00
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN	R\$ 2,60	R\$ 520,00

164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200	UN	R\$	2,60	R\$	520,00
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15	UN	R\$	1,85	R\$	27,75
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15	UN	R\$	1,85	R\$	27,75
167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15	UN	R\$	1,85	R\$	27,75
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15	UN	R\$	1,85	R\$	27,75
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15	UN	R\$	1,85	R\$	27,75
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10	UN	R\$	1,85	R\$	18,50
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10	UN	R\$	1,85	R\$	18,50
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15	UN	R\$	1,85	R\$	27,75

173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15	UN	R\$ 1,85	R\$ 27,75
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15	UN	R\$ 1,85	R\$ 27,75
175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500	UN	R\$ 0,69	R\$ 345,00
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400	UN	R\$ 0,69	R\$ 276,00
177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300	UN	R\$ 0,69	R\$ 207,00
178	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	20	UN	R\$ 84,23	R\$ 1.684,60
179	TERMOMÊTRO DE GELEDEIRA *	30	UN	R\$ 91,48	R\$ 2.744,40
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100	UN	R\$ 8,97	R\$ 897,00
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20	UN	R\$ 29,75	R\$ 595,00
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20	UN	R\$ 68,07	R\$ 1.361,40
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15	UN	R\$ 45,08	R\$ 676,20
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200	PCT	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*	600	UN	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
199	TUDO ENDO TRAQUEAL Nº 3 COM BALÃO *	10	UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50

200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60	UN	R\$ 11,50	R\$ 690,00
TOTAL					R\$ 706.501,08

Validade da proposta: 30 dias

Condições de pagamento: 30 dias

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
 L:17676642000108

Assinado de forma digital por
 HORTOPLUS PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
 L:17676642000108
 Dados: 2023.07.28 10:38:09 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023

FLS. 84

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
105	Aquisição de Material	03/08/2023	200
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
788-9	ARLETE LATZUK	0/2023	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME ENTREGA E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRAL DE CONTROLE		0 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

A REFERIDA SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E, OS ENFERMEIROS NECESSITAM DO MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA EXECUTAR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010164	ABOCATHYN N° 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 20	UN	4.000,00	0,84	3.360,00
010165	ABOCATHYN N°22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 22	UN	4.000,00	0,84	3.360,00
010166	ABOCATHYN N°24	UN	4.000,00	0,84	3.360,00
010167	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	CX	200,00	9,58	1.916,00
010168	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	CX	250,00	9,58	2.395,00
010169	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	CX	200,00	9,58	1.916,00
010170	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	CX	200,00	9,58	1.916,00
010171	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	UN	2.000,00	0,38	760,00
010172	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	UN	15.000,00	0,37	5.550,00
010173	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	UN	5.000,00	1,79	8.950,00
010174	SERINGA 3 ML C/AG	UN	1.000,00	0,15	150,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023

FLS. 85

Equipamento

Página 2

010175	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	UN	15.000,00	0,15	2.250,00
010176	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	UN	15.000,00	0,21	3.150,00
010177	SACO BRANCO LEITOSO 100 litros Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	UN	100,00	53,25	5.325,00
010178	SACO BRANCO LEITOSO 60 litros Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	UN	20,00	33,91	678,20
010179	SACO BRANCO LEITOSO 40 litros Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	UN	150,00	19,58	2.937,00
010180	SACO BRANCO LEITOSO 20 litros Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	UN	100,00	12,88	1.288,00
010181	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	UN	20,00	0,74	14,80
010182	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4	UN	15,00	0,83	12,45
010183	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	UN	15,00	0,77	11,55
010184	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	UN	30,00	0,80	24,00
010185	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	UN	15,00	0,83	12,45
010186	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	UN	20,00	0,83	16,60
010187	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	UN	150,00	0,77	115,50
010188	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	UN	150,00	0,78	117,00
010189	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	UN	150,00	0,80	120,00
010190	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	UN	150,00	3,06	459,00
010191	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	UN	200,00	3,06	612,00
010192	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	UN	200,00	3,06	612,00
010193	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	UN	200,00	3,06	612,00
010194	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico;	UN	200,00	3,06	612,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023



Equipamento

Página 3

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
010195	fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4	UN	15,00	2,18	32,70
010196	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4 SONDA NASOGASTRICA Nº 06	UN	15,00	2,18	32,70
010197	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UN	15,00	2,18	32,70
010198	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UN	15,00	2,18	32,70
010199	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UN	15,00	2,18	32,70
010200	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UN	15,00	2,18	32,70
010201	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UN	15,00	2,18	32,70
010202	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UN	10,00	2,18	21,80
010203	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UN	10,00	2,18	21,80
010204	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UN	15,00	2,18	32,70
010205	Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 22 SONDA URETRAL Nº 10	UN	500,00	0,81	405,00
010206	Sonda uretral plástica descartável, 10 SONDA URETRAL Nº 6	UN	400,00	0,81	324,00
010207	Sonda uretral plástica descartável, n. 6 SONDA URETRAL Nº 8	UN	300,00	0,81	243,00
010212	Sonda uretral plástica descartável, n. 8 ESPARADRAPO 10CMX4,5M	UN	800,00	11,93	9.544,00
010213	Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento. ESPARADRAPO 5CMX4,5M	UN	800,00	8,07	6.456,00
010214	Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento. MICROPORE 5CMX10M	UN	1.000,00	6,00	6.000,00
010215	Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m MICROPORE 10CMX10M	UN	700,00	11,87	8.309,00
010216	Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m MICROPORE 2,5CMX10M	UN	700,00	3,31	2.317,00
010217	Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m FITA CREPE 16MMX50M	UN	1.400,00	4,38	6.132,00
010218	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior. FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE	UN	100,00	5,21	521,00
010220	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	UN	10.000,00	0,56	5.600,00
010221	ATADURA DE CREPON 15CM 15cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	UN	6.000,00	1,28	7.680,00
010222	ATADURA DE CREPON 20 CM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	UN	6.000,00	1,74	10.440,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023

FLS. 57

Página 4

010223	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM	PCT	10,00	30,97	309,70
	20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *				
	A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.				
010224	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM	PCT	3.500,00	25,92	90.720,00
	13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.				
010226	CHUMAÇO P/ CURATIVO	UN	600,00	1,55	930,00
	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *				
010227	ATADURA GESSADA - 12 CM	UN	350,00	3,58	1.253,00
010228	ATADURA GESSADA - - 20 CM	UN	350,00	7,41	2.593,50
010229	ALGODÃO HIDRÓFILO	PCT	750,00	19,29	14.467,50
	Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.				
010230	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	UN	300,00	0,98	294,00
	Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.				
010231	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX	200,00	16,33	3.266,00
	Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
010232	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX	800,00	16,33	13.064,00
	Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
010233	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX	100,00	11,85	1.185,00
	Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
010234	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX	700,00	16,33	11.431,00
	Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
010235	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX	100,00	11,85	1.185,00
	Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
010236	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CX	300,00	16,33	4.899,00
	Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
010237	LUVA ESTÉRIL 6,5	UN	300,00	1,45	435,00
	Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.				
010238	LUVA ESTÉRIL 7,0	UN	1.000,00	1,45	1.450,00
	Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico				
010239	LUVA ESTÉRIL 7,5	UN	2.000,00	1,45	2.900,00
]Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.				
010240	LUVA ESTÉRIL 8,0	UN	2.000,00	1,45	2.900,00
	Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023

FLS. 88

Equipamento

Página 5

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Acumulado
010241	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	UN	150,00	128,99	19.348,50
010242	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura. *	UN	150,00	77,66	11.649,00
010243	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	UN	150,00	89,91	13.486,50
010244	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	UN	150,00	65,20	9.780,00
010245	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura. *	UN	150,00	194,07	29.110,50
010246	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	UN	300,00	61,19	18.357,00
010247	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	UN	10,00	99,19	991,90
010248	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	UN	10,00	128,97	1.289,70
010249	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: N° 3	UN	10,00	16,87	168,70
010250	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: N° 4	UN	20,00	16,87	337,40
010251	LÂMINA CIRÚRGICA N° 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. N°. 11 – caixa com 100 unidades.	CX	3,00	29,57	88,71
010252	LÂMINA CIRÚRGICA N° 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. N°. 15 – caixa com 100 unidades.	CX	3,00	29,57	88,71
010253	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	UN	15,00	36,09	541,35
010254	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	UN	15,00	49,75	746,25
010256	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	UN	15,00	63,87	958,05
010257	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	UN	15,00	53,04	795,60
010259	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	UN	20,00	35,01	700,20
010260	TESOURA METZENBAUM 20 CM	UN	20,00	80,10	1.602,00
010261	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	UN	10,00	79,58	795,80
010262	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO N° 16	UN	20,00	23,87	477,40
010263	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO N° 18	UN	20,00	31,42	628,40
010264	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO N° 20*	UN	20,00	36,30	726,00
010265	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO N° 16	UN	15,00	20,27	304,05
010266	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO N° 18	UN	15,00	27,50	412,50
010267	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO N° 20	UN	15,00	138,86	2.082,90
010268	PINÇA KELLY N° 16	UN	15,00	48,76	731,40
010269	PINÇA KELLY N° 18 - PORTA CURVA*	UN	15,00	83,87	1.258,05
010272	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	LT	100,00	7,65	765,00
010273	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	LT	700,00	11,05	7.735,00
010274	ÁLCOOL70%	LT	1.500,00	7,08	10.620,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023

FLS. 99

04/08/2023

Página 6

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
010276	Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L. GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	LT	70,00	8,26	578,20
010277	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	LT	400,00	2,85	1.140,00
010278	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	LT	250,00	6,11	1.527,50
010279	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	LT	100,00	52,10	5.210,00
010280	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	LT	150,00	57,97	8.695,50
010281	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	LT	150,00	8,14	1.221,00
010283	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	LT	300,00	3,14	942,00
010284	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	UN	1.700,00	13,51	22.967,00
010285	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	UN	2.500,00	6,34	15.850,00
010287	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	UN	3.000,00	7,65	22.950,00
010288	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	UN	2.000,00	9,33	18.660,00
010289	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML sistema fechado	UN	800,00	8,42	6.736,00
010291	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML sistema fechado	UN	800,00	8,14	6.512,00
010292	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	UN	800,00	19,17	15.336,00
010293	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	UN	800,00	5,82	4.656,00
010294	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	UN	600,00	7,40	4.440,00
010295	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	UN	600,00	7,95	4.770,00
010296	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	UN	5.000,00	0,91	4.550,00
010297	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	UN	5.000,00	1,99	9.950,00
010298	APARELHO PARA GLICOSE Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	UN	70,00	89,90	6.293,00
010300	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	UN	40,00	100,57	4.022,80
010302	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	UN	10,00	99,77	997,70
010303	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	UN	130,00	18,19	2.364,70
010305	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	UN	20,00	18,19	363,80
010306	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	UN	3,00	605,98	1.817,94
010308	LANTERNA NÃO ELÉTRICA	UN	15,00	21,91	328,65



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023

FLS. 90

Equipamento

Página 7

tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.				
010309	OTOSCÓPIO	UN	12,00	581,34 6.976,08
Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon				
010310	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	UN	12,00	102,49 1.229,88
010311	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	UN	10,00	146,85 1.468,50
010312	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	UN	20,00	99,11 1.982,20
010313	TERMOMÉTRIO DE GELEDEIRA *	UN	30,00	107,64 3.229,20
010314	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	UN	100,00	10,56 1.056,00
010315	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	600,00	6,67 4.002,00
Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades				
010316	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML	UN	300,00	3,52 1.056,00
Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.				
010317	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML	UN	300,00	3,52 1.056,00
Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.				
010318	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1.500,00	12,18 18.270,00
com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas.				
010319	GARROTE DE LÁTEX	UN	15,00	156,79 2.351,85
Espessura 204 c/ 15 metros *				
010320	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO	PCT	200,00	9,18 1.836,00
Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.				
010321	LENÇOL DESCARTÁVEL	PCT	700,00	2,32 1.624,00
material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades				
010322	PROPÉ	CX	200,00	13,04 2.608,00
descartável caixa com 1000 UNID				
010323	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO	UN	600,00	5,53 3.318,00
confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*				
010324	UMIFICADOR	UN	60,00	13,53 811,80
com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.				
010325	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR	CX	80,00	22,52 1.801,60
para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *				
010326	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO	UN	50,00	13,16 658,00
máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.				
010329	INDICADOR TIPO BOWIE DICK	UN	120,00	10,00 1.200,00
classe 2 – Bowie Dick teste – folha				
010330	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK	UN	20,00	17,64 352,80
tamanho: G *				
010331	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK	UN	20,00	17,64 352,80
tamanho: M *				
010332	COLAR CERVICAL	UN	15,00	17,64 264,60
material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno. características adicionais: com reforço*				
010333	COLAR CERVICAL	UN	20,00	14,00 280,00
material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*				
010334	PROTETOR SOLAR 60	UN	300,00	18,60 5.580,00
Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023

FLS. 91

Equipamento

Página 8

010335	PROTECTOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	UN	300,00	163,00	48.900,00
010336	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	UN	200,00	14,32	2.864,00
010339	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	UN	15,00	236,86	3.552,90
010340	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	UN	15,00	236,86	3.552,90
010341	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm, nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	UN	10,00	57,00	570,00
010342	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010343	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010344	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010345	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010346	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010347	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010348	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010349	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010350	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010351	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010352	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010353	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010354	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010355	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	UN	10,00	4,53	45,30
010356	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	UN	1.500,00	1,53	2.295,00
010357	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	UN	1.500,00	1,95	2.925,00
010358	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	UN	1.000,00	2,87	2.870,00
010359	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	UN	1.000,00	0,31	310,00
010360	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	UN	5.000,00	0,31	1.550,00
010361	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	UN	5.000,00	0,31	1.550,00
010362	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	UN	2.000,00	0,31	620,00
010363	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	UN	1.000,00	0,31	310,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023

FLS. 92

Equipiano

Página 9

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
010364	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	UN	1.300,00	5,60	7.280,00
010365	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	UN	700,00	3,65	2.555,00
010366	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	UN	1.300,00	7,34	9.542,00
010367	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	UN	1.200,00	5,49	6.588,00
010368	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	UN	700,00	9,84	6.888,00
010370	FRALDA GERIÁTRICA M Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	1.000,00	14,74	14.740,00
010371	FRALDA GERIÁTRICA G Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	1.000,00	14,62	14.620,00
010372	FRALDA GERIÁTRICA XG Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	1.000,00	16,64	16.640,00
010373	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável. adaptada aos equipamentos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	UN	2.000,00	1,30	2.600,00
010375	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima: 800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	UN	60,00	27,06	1.623,60
010376	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	UN	60,00	36,71	2.202,60
014068	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45 CM	CX	30,00	65,78	1.973,40
014069	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	CX	30,00	65,78	1.973,40
014070	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	CX	30,00	65,78	1.973,40
014071	ABOCATHYN N° 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogenico, com camara de refluxo transparente, agulha atraumatica com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. nº 16.	UN	1.000,00	0,84	840,00
014072	ABOCATHYN N° 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, esteril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, agulha atraumatica com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR 10555-5 nº 18.	UN	1.000,00	0,84	840,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 105/2023

FLS. 93

Equipam

Página:10

014073	AGULHA 20X5 ATÓXICA Atraumatica, canula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirurgico aspirogenico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. caixa com 100 unidades.	CX	250,00	9,58	2.395,00
014074	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	UN	60,00	45,89	2.753,40
014075	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 11 OU 13 FIOS CM² 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm/ 7,5 cm (fechada)	PCT	500,00	19,29	9.645,00
014076	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: A VAPOR	UN	700,00	3,56	2.492,00
014077	LIDOCAÍNA GEL	UN	200,00	26,29	5.258,00
014078	POLI FIX 2 VIAS	UN	600,00	0,84	504,00
				TOTAL	831.423,92
				TOTAL GERAL	831.423,92



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/08/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	352.400,00	432.400,00	225.047,73	207.352,27
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	352.400,00	432.400,00	225.047,73	207.352,27
10.301.1001.2075 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	352.400,00	432.400,00	225.047,73	207.352,27
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03020 E 00493 0494/12/02/06/20 Emendas Parlamentares - Saúde	250.000,00	250.000,00	66.651,46	183.348,54
03030 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.400,00	102.400,00	102.231,43	168,57
03030 EA 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	80.000,00	56.164,84	23.835,16
Total Geral	352.400,00	432.400,00	225.047,73	207.352,27

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/08/2023

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 075

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF-036-934-189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/08/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					730.000,00	743.685,91	576.906,12	166.779,79
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					730.000,00	743.685,91	576.906,12	166.779,79
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					730.000,00	743.685,91	576.906,12	166.779,79
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
03150	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	235.000,00	192.754,83	42.245,17
03160	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	305.000,00	303.249,17	1.750,83
03170	E	00369	0369/09/02/05/20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
05010	E	00398	0498/09/02/05/20	CEF. IOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	0,00	0,00	0,00	0,00
05010	EA	00398	0498/09/02/05/20	CEF. IOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	0,00	59.176,02	59.131,87	44,15
04370	E	00491	0494/09/02/05/20	Custeio Recursos Estaduais - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
04370	EA	00491	0494/09/02/05/20	Custeio Recursos Estaduais - Saude	0,00	64.509,89	21.770,25	42.739,64
Total Geral					730.000,00	743.685,91	576.906,12	166.779,79

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/08/2023

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 080

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 05290410-1
 CPF 036.934.189-93



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 831.423,92 (Oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Santa Maria do Oeste /PR, 04 de Agosto de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.'

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Agosto de 2023.

EDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

1 - DO PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP - PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 045/2023, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 00h00min do dia xx de xxxx de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia xx de xxxx de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia xx de xxxx de 2023.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

1.2.1 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;



4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 - Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu regime de tributação, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;



- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 - O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste pregão é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR". Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 - A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 - O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao sistema eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante;

5.9 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



7.3 – Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 – Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);

c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;

d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.



8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- No País;
- Por empresas brasileiras;
- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 – Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – Habilitação jurídica:

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 302

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 – Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/FgeCFCriteriosPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 – Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, consoante o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos à microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

FLS. 102

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta previa ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

16.2 – A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.3 – Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

18 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS**18.1 -** As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.**19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA****19.1 -** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.**20 - DO PAGAMENTO****20.1 -** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.**21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS****21.1 -** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 103

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.**21.5 -** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.**21.6 -** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.**21.7 -** As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****22.1 -** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.**22.2 -** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsolicitaocao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.**22.3 -** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.**22.4 -** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.**22.5 -** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsolicitaocao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

22.6 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.**22.7 -** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.**22.8 -** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.**22.9 -** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.**23 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO****23.1 -** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**24.1 -** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de fato superveniente fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.**24.3 -** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.**24.4 -** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.**24.5 -** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.**24.6 -** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**24.7 -** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.**24.8 -** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.**24.9 -** Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.**24.10 -** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.**24.11 -** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.**24.12 -** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 831.423,92 (Oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 08 de agosto de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO
PORTARIA N.º 045/2023

FLS 104



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 025/2023

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço total

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 025/2023)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A referida solicitação se faz necessário par atendimento das demandas dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde de Santa Maria do Oeste Pr, e, os enfermeiros necessitam do material de enfermagem par executar seus trabalhos profissionais.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por item".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço total

5.2 Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto a fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 10(dez) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos materiais e insumos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

- O prazo de validade do material e insumos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos produtos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

10.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

10.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

10.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

10.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

10.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

10.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

10.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

10.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

10.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

10.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

8.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9. DOS FISCALIS DO CONTRATO

9.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Rozangela Aparecida Cantele Machado, CPF: 060.899.679-39.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

10.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.14 Operar como uma organização completa e independente.

10.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

10.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte do produto, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

10.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

10.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

10.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

10.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

11.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

11.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

11.4 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.



11.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

11.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

11.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

11.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

11.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

11.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações				
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de Natureza da	Grupo da fonte



13.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

13.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

13.7 As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas

da despesa	despesa	recurso	despesa

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

13.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, 08 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº XXX/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº XXX/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL;
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF;
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA;

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA

PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____
Local e data: ____/____/2023.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa _____, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e _____.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na Cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I - OBJETO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA
VALOR POR
ITEM
VALOR
TOTAL
1
2

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR
O valor aprovado para o objeto é de R\$ _____ (_____), denominado valor contratual.

Parágrafo Único
Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo de

FL. 1



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Valor	Despesa	Recurso	Despesa	Fonte

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP: 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor,



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 108

excetuada os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda às características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus próprios riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único**Garantia dos Produtos:**

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

FLS. 109

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, ___ de _____ de 2023.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Saúde, através de sua Secretária Sra. Arlete Latzuk, em data de 01 de agosto de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme relação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 04 de Agosto de 2023, juntou se justificativa.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 831.423,92** (Oitocentos e trinta e um mil, e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposto no art. 37, XXXI, da Constituição Federal, e Art. 27, incisos XX e XXI, da Constituição Estadual, nos moldes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio,



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Agosto de 2023.



ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0496

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 11 de agosto de 2023.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI	101.998.209-88	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 101/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome SIMONE APARECIDA FERREIRA CPF: 096.565.369-24.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-80	EQUIPE APOIO
ELYFSER GONÇALVES LESZCZYNSKI	101.998.209-88	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 101/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome SIMONE APARECIDA FERREIRA CPF: 096.565.369-24.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:A75EE2E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>